



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	04
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS	12
Anexos	13

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.275 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
123 08.245.0035.2083.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F.R.: 005 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 095 F.N.A.S. P.S.B. FEDERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
158 10.301.0037.2087.0000 APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA 4.900,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA F.R.: 001 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

185 10.302.0038.2090.0000 ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E H 100.000,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL F.R.: 001 00
3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
127 08.245.0035.2083.0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 095 F.N.A.S. P.S.B. FEDERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
161 10.301.0037.2087.0000 APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA -4.900,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA F.R. Grupo: 0 01 00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 2 de 17

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
188 10.302.0038.2090.0000 ACESSO A
ATENÇÃO ESPECIALIZADA
AMBULATORIAL E HO -100.000,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

DECRETO Nº 5.276, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 3 de 17

(quarenta e cinco mil reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
486 10.301.0037.2089.0000 APRIMORAMENTO
DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA
45.000,00
GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE F.R.:
005 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS-VINCULADOS
800 033 EMENDA Nº 30640002 INCREMENTO
AO PISO DA

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

DECRETO Nº 5.276, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
486 10.301.0037.2089.0000 APRIMORAMENTO
DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA
45.000,00
GESTÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE F.R.:
005 00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 4 de 17

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS-VINCULADOS
800 033 EMENDA Nº 30640002 INCREMENTO
AO PISO DA

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Artigo 2º - A cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recurso oriundo de excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.200, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**"Convoca servidora de férias para retornar ao
serviço."**

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, a partir de 28 de outubro de 2026, a servidora ALINE APARECIDA BASSETTE DE ARAUJO, RG nº 471720574 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 402.724.988-74, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, cujo período restante 15 (dias) dias serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE

Em 28 de outubro de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 5 de 17

Prefeito Municipal

CIENTE:

Aline Aparecida Bassette de Araujo

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.201, de 28 de outubro de 2026.

“Exonera servidora municipal de emprego em Comissão.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2026, a Servidora Municipal MARIA DOLORES SANCHES ARROYO, portadora do RG: 12.665.293-4 (SSP-SP), CPF: 057.707.948-44, do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº 4.284 de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação

Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.202, de 28 de outubro de 2026.

“Exonera servidor municipal de emprego em Comissão.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2026, o Servidor Municipal SÉRGIO CHERUBIN, portador do RG: nº 18.888.511 (SSP-SP), CPF: nº 113.090.358-30, do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº 3.685 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 6 de 17

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.203, de 28 de outubro de 2026.

“Exonera servidor municipal de emprego em Comissão.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2026, o Servidor Municipal LUIZ EDUARDO MARTINES ESPERANCIN, portador do RG: 37.820.480-4 (SSP-SP), CPF: 442.184.838-76, do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº 4.004 de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.204, de 28 de outubro de 2026.

“Exonera servidor municipal de emprego em Comissão.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2026, o Servidor Municipal LUCAS ANDRADE DA SILVA E LIMA, portador do RG: 35.639.438-9 (SSP-SP), CPF: 441.634.408-28, do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº 4.841 de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 7 de 17

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e
por afixação em mural na Sede desta Prefeitura
Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da
Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data
supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.205, de 28 de outubro de 2026.

**“Exonera servidor municipal de emprego em
Comissão.”**

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do
Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de
2026, o Servidor Municipal MELCHOR SIMÃO
DE QUEIRÓZ, portador do RG: 15.295.551-3
(SSP-SP), CPF: 053.241.988-03, do emprego
público em comissão de DIRETOR DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLOGICA, do quadro de pessoal desta
Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria nº
4.211 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e
por afixação em mural na Sede desta Prefeitura
Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da
Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data
supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.206, de 28 de outubro de 2026.

**“Exonera servidora municipal de emprego em
Comissão.”**

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do
Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 8 de 17

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 29 de outubro de 2026, a Servidora Municipal SUELY BARBOSA DE ARAÚJO SANTOS, portadora do RG: nº 17.363.735-8 (SSP/SP), CPF/MF: nº 093.281.928-11, do emprego público em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº 3.684 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Portaria nº 5.207, de 28 de outubro de 2026.

“Revoga os termos da Portaria nº 3.687/2021”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de outubro de 2026, os termos da Portaria nº 3.687, de 04 de janeiro de 2021, que designou o servidor municipal ADRIANO SPERANCIN LOPES, ocupante do emprego público permanente de Inspetor de Alunos, portador do RG: nº 26.184.363-1 (SSP-SP), CPF: nº 293.508.498-52, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

DATA: ____/____/____
ADRIANO SPERANCIN LOPES



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 9 de 17

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.208, de 28 de outubro de 2026.

“Revoga os termos da Portaria nº 4.578/2024”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de outubro de 2026, os termos da Portaria nº 4.578, de 17 de abril de 2024, que designou a servidora municipal LÚCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI, ocupante do emprego público permanente de ASSISTENTE SOCIAL, portadora do RG: nº 17.375.318-8 (SSP-SP), CPF: nº 120.539.338-28, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

CIENTE:

DATA: ____ / ____ / ____

Lúcia Helena Octaviano Rossi

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.209, de 28 de outubro de 2026.

“Revoga os termos da Portaria nº 4.838/2025”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de outubro de 2026, os termos da Portaria nº 4.838, de 01 de abril de 2025, que designou o servidor municipal MILTON LEMES, ocupante do emprego público permanente de Motorista, portador do RG: nº 19.999.091-0 (SSP-SP), CPF: nº 095.543.898-50, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 10 de 17

Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

TA: ____ / ____ / ____ DA
MILTON LEMES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.210, de 28 de outubro de 2026.

“Revoga os termos da Portaria nº 4.837/2025”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de outubro de 2026, os termos da Portaria nº 4.837, de 01 de abril de 2025, que designou o servidor municipal FABIO DONIZETE ABRIL, portador do RG: nº 40.216.943-8 (SSP-SP), CPF: nº 340.819.128-07, ocupante do emprego público permanente de Motorista, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRS E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

DATA: ____ / ____ / ____
Fabio Donizete Abril

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.211, de 28 de outubro de 2026.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 11 de 17

“Revoga os termos da Portaria nº 4.842/2025”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de outubro de 2026, os termos da Portaria nº 4.842, de 03 de abril de 2025, que designou o servidor municipal EVANDRO LUIZ GREGO, ocupante do emprego público permanente de Mecânico, portador RG: 23.310.742-3 (SSP-SP), CPF: 067.443.188-02, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

TA: ____ / ____ / ____
EVANDRO LUIZ GREGO

DA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.212, de 28 de outubro de 2026.

“Revoga a Portaria nº 5.173, de 04 de setembro de 2026”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 29 de outubro de 2026, em todos os seus termos, a Portaria nº 5.173, de 04 de setembro de 2026, que dispõe sobre a designação de servidores ocupantes de cargos de Diretor de Departamento para responderem, interinamente, por atribuições do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 28 de outubro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 12 de 17

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2025 –

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratado: ANDRÉ BERNARDES THOME - ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO PARA O CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. Valor: R\$ 9.000,00. Assinatura: 28/10/2026. Vigência: 28/01/2027.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico
www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

MUNICIPI
O DE ALTO
ALEGRE:44
44012100
0120

Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
ALTO
ALEGRE:44440121
000120
Dados: 2026.10.28
15:49:52 -03'00'



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 13 de 17

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026 pág 1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 28 de outubro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 253	12.361.0040.2103.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	48.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 271	12.364.0040.2105.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 297	12.365.0040.2110.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 335	15.452.0043.2118.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 11 01 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 14 de 17

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026 pág 2/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 11 01 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 349 26.782.0044.2120.0000	ESTRADAS RURAIS SEGURAS	55.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		152.000,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 15 de 17

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026 pág 3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha: 13	04.122.0033.2063.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 23	04.122.0033.2064.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 28	04.124.0033.2065.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 33	04.244.0033.2066.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 35	04.244.0033.2067.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 37	04.244.0033.2067.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 41	04.122.0034.2068.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 48	04.122.0034.2069.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 57	04.122.0034.2071.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 58	04.122.0034.2071.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 69	04.123.0034.2073.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-15.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha: 76	04.123.0034.2074.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 82	04.123.0034.2075.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 84	04.123.0034.2075.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 88	04.123.0034.2076.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 16 de 17

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026 pág 4/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 91	28.843.0034.0001.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS	-4.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 95	08.122.0035.2077.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 97	08.122.0035.2077.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 99	08.122.0035.2077.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 114	08.245.0035.2082.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 116	08.245.0035.2082.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 121	08.245.0035.2083.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 133	08.245.0035.2084.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-8.000,00
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 139	08.245.0035.2084.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 03	APOIO AO TRABALHADOR	
Ficha: 144	11.334.0036.2086.0000	INCENTIVO AO EMPREGO	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 168	10.301.0037.2088.0000	APRIMORAMENTO DA POLITICA DE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 28 de Outubro de 2026

Ano IX - Edição nº1845

Página 17 de 17

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026 pág 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 5

DECRETO Nº 5274 , DE 28 DE outubro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha: 211	10.304.0039.2094.0000	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂ	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 214	10.304.0039.2094.0000	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂ	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 219	10.305.0039.2095.0000	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂ	-9.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 244	12.361.0040.2101.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-12.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-152.000,00